

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 08_2018 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 09/05/2018, NO CAMPUS JORGE AMADO.

Presentes: Reitora em exercício Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da sessão); Pró-2 reitores: Tatiane Borges (Propa – substituta eventual), Janaína Zito Losada (Progeac), Sandro Augusto Silva Ferreira (Prosis), Kennedy Morais Fernandes (Protic); Decanos: Ita de Oliveira e Silva (IHAC-CJA) e Gilmara dos Santos Oliveira (IHAC-CJA – vice-decana/suplente), Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI - vice-decano/suplente), Daniel Piotto (CF-CTA), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Carlos Werner Hackradt (CF-CAM), Roberto Rabbani (CF-CHS - vicedecano/suplente), Alemar Silva Araújo Rena (CF-CFA), Rodrigo Oliveira Fonseca (IHAC-CPF - vicedecano/suplente), Marcia Maria dos Santos de Moraes (CF-Saúde); Representações: Celso Gayoso (R-Doc.) Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny (R-Doc. – suplente) e Antonio José Costa 10 Cardoso (R-Doc. – substituto eventual do suplente), Clara Martins da Anunciação Lima (R-Disc. - CJA suplente), Ariel de Almeida Franco (R-Disc. - CPF suplente), Luara da Silva Santos (R-Disc. - DCE). Elves Soares Meira (R-Disc. - CPF), Danilo Ornelas e demais representantes (R-TAE) justificaram suas ausências. Pauta: 1. Resolução que dispõe sobre distribuição de carga horária em atividades de ensino-aprendizagem para docentes no regime de dedicação exclusiva na UFSB, Proponente: Progeac, Relatoria: Daniel Piotto. 2. APCN em Biossistemas, Proponente: Centro 16 de Formação Agroflorestais, Relatoria: Janaina Losada. 1. Resolução que dispõe sobre distribuição de carga horária em atividades de ensino-aprendizagem para docentes no regime 18 de dedicação exclusiva na UFSB, Proponente: Progeac, Relatoria: Daniel Piotto. A Reitora em exercício, Joana Guimarães, iniciou a reunião informando que o tema já foi abordado em duas outras 20 reuniões. O relator, professor Daniel Piotto, apresentou parecer favorável à aprovação da Resolução que dispõe sobre distribuição de carga horária em atividades de ensino-aprendizagem para docentes 22 no regime de dedicação exclusiva na UFSB, conforme íntegra nos arquivos anexados ao processo nº 23746.003572/2016-06. Carlos Werner Hackradt, Decano do CF-CAM, sugeriu que no art. 2º, parágrafo único, conste a contabilização da carga horária do docente em orientações de outros 25 programas de pós-graduação. A Reitora em exercício, Joana Guimarães, lembrou que, após a aprovação, a Resolução ainda será encaminhada à Procuradoria Jurídica para os devidos ajustes. Luara da Silva Santos, representante do corpo discente, questionou sobre a inclusão da orientação acadêmica para cômputo da carga horária. Professora Joana Guimarães esclareceu que pode ser incluída no art. 7º, relacionado às atividades de orientação. O Conselheiro Carlos Werner Hackradt sugeriu que as horas de preparação sejam equivalentes às horas em sala de aula, alterando, com isso, a escrita do art. 4º; propôs a inclusão das orientações em outros programas de pós-graduação 32 referidos anteriormente no art. 7º; recomendou a reescrita do art. 11, para fazer referência ao art. 16; demonstrou-se preocupado com a articulação para que o quadrimestre aconteça de forma livre das ações de ensino para a dedicação exclusiva da pesquisa e extensão, baseado no art. 16, §2º e 34 sugeriu, ainda, que esse artigo seja transcrito para o início da resolução. O representante docente, 35 Celso Gayoso, concordou com alguns aspectos levantados pelo professor Carlos Werner Hackradt, como a equivalência da carga horária entre o planejamento das atividades e as horas em sala de aula; destacou, no art. 3º, a nomenclatura "atividades em turmas", sugerindo uma revisão de 38 definição, pois o termo não se refere especificamente aos ambientes de ensino-aprendizagem; 40 questionou como ficaria a categoria da metapresencialidade, já que a mesma não se encontra no 41 texto da Resolução; ainda no art. 3º, sugeriu a presença dos modelos do Plano Individual de Trabalho 42 (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT). Rodrigo Oliveira Fonseca, vice-decano do IHAC-43 CPF, ressaltou a ideia do quadrimestre livre para poder dedicar-se à pesquisa, projetos de extensão, produção acadêmica e publicação. O conselheiro, Antonio José Costa Cardoso, pediu a palavra. Foi esclarecido pela professora Joana Guimarães que há um representante docente porta-voz da 45 representação e que as matérias relativas ao segmento devem ser encaminhadas pelo titular. O professor Celso Gayoso pediu fala ao conselheiro Antônio José Costa Cardoso que ponderou o equilíbrio da minuta da Resolução, considerando alguns itens que já tinham sido pontuados; sugeriu a

son Jyy Kamed

(A)

- Julia 1/2

49 mudança do art. 8º, item V para o capítulo II; destacou a ausência da carga horária para representação docente no capítulo V; propôs a exclusão do termo "senso estrito" do art.13, § 3º. A Reitora em exercício, Joana Guimarães, esclareceu questões relacionadas à carga horária semanal e 52 a respeito da ausência da Representação de segmento Docente para fins de contabilização de carga 53 horária, apenas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contudo, apontou a possibilidade de levar a questão para a Procuradoria. A pró-reitora, Janaína Zito Losada, reafirmou que esse assunto já foi 55 abordado algumas vezes e apresentou as mudanças que serão realizadas a partir das sugestões apresentadas: art. 4º: contabilizar 4 (quatro) horas por semana para componentes curriculares de 4 créditos; retirar o parágrafo único desse mesmo artigo; incluir planejamento e avaliação de atividades no art. 5°; no art. 3°, substituir o termo "atividades em turma" para "atividades em sala de aula"; incluir modelos do PIT e RIT ao texto; no art. 11, incluir os pontos do estatuto sugeridos e referenciar o art. 16, inciso I. O pró-reitor, Kennedy Morais Fernandes, sugeriu que o art. 5º seja suprimido e seja incluído, no art. 4º, planejamento e avaliação. Quanto à participação de titulares e suplentes, professor Daniel Piotto contribuiu com a discussão; solicitou a manifestação e reunião das 62 representações para formar um único documento com as sugestões para ser apresentado na reunião 63 e defendeu o quantitativo já existente de representação docente no Conselho. O professor Celso Gayoso sugeriu, como pauta para a próxima reunião, uma reavaliação do quantitativo de 65 representação docente no Conselho. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, decano do IHAC-CSC, chamou atenção para a urgência de se tratar dos docentes que não se encontram em regime de 67 dedicação exclusiva; propôs a inclusão da orientação acadêmica no art. 7º e a retirada do art. 9º do 68 capítulo de pesquisa e inovação e o cômputo de todas as atividades que não aquelas de ensino. O conselheiro, Carlos Werner Hackradt, solicitou a inclusão, no art. 7º, dos programas de pósgraduação aos quais o docente esteja credenciado, independentes de serem programas da UFSB ou não, e a remoção, no art.13, § 3º, do termo "senso estrito", destacando a gratuidade da pósgraduação lato senso. A reitora em exercício, Joana Guimarães, informou que a sugestão de inserção 73 da pós-graduação lato senso deverá ser avaliada pela Procuradoria. Encaminhou-se para a 74 aprovação do parecer do relator, considerando as sugestões postas em reunião e acatadas pela 75 proponente, com exceção, apenas, da alteração do termo senso estrito que, possivelmente, tenha restrições por conta da legislação e a supervisão de estágio pós-doutoral sugerida para permanecer no local do texto em que se encontra. Aprovado por unanimidade. O conselheiro Celso Gayoso pontuou o profundo incômodo quanto à forma de participação dos representantes no Conselho Universitário. 2. APCN em Biossistemas, Proponente: Centro de Formação Agroflorestais, Relatoria: Janaina Losada. Professora Joana Guimarães sugeriu a suspensão da reunião por instabilidade de energia apresentada no CSC, também propôs a aprovação da APCN ad referendum, devido aos prazos, e reaver a discussão sobre esse ponto na próxima reunião ordinária. Aprovado Ad referendum. A Reitora no Exercício do Cargo, Joana Angélica Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Maíra Silva Oliveira, Assistente em 85 Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas 87 planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna - BA, 09 de maio de 2018.